

Edital 004/2026 de Abertura de Credenciamento Docente para o Ano Letivo de 2026 na Fundação CASA- Unidades 1 e 2- Santo André- **Somente para a disciplina de Matemática.**

O Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo André torna público o Edital de abertura de credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas na Fundação Casa /Santo André para o ano letivo de 2026, nos termos da Portaria CGRH 09/2020, Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SEDUC 95, de 07/11/2024, Portaria CGRH nº 42 de 19/12/2024, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de fevereiro de 2016, atualizada em agosto de 2017 e Portaria CGRH 7 de 02/08/2017, combinadas com as Resoluções SE/SJDC 01 e 02/2017.

Escola Vinculadora: EE Padre Agnaldo Sebastião Vieira –Anos Finais do Ensino Fundamental e Novo Ensino Médio.

I – PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas na Fundação CASA/Santo André:

- a) Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- b) Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CI;
- c) Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
- d) Ter comprometimento com a administração pública;
- e) Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- f) Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- g) Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona de acordo com as habilidades e competências presentes no Currículo São Paulo Faz Escola e, quando for o caso, o Programa Ler e Escrever da SEE/SP e/ou clareza dos objetivos do Projeto Explorando o Currículo ou PRTE;
- h) Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classes, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- i) Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano;
- j) Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- k) Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- l) Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- m) Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo dos Centros CI ou CIP e da Unidade Vinculadora.
- n) Utilizar metodologias de trabalho que promova a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades.
- o) Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Período de inscrição: **11/03/2026 à 14/03/2026**
- b) Local: **Escola Estadual Padre Agnaldo Sebastião Vieira- Rua Ubatuba s/n- Vila Guiomar- Santo André- SP**
- c) Horário: **das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00.**
- d) Condições: No ato do credenciamento o candidato deverá entregar uma proposta de trabalho de acordo com o item IV

deste Edital. O candidato será submetido à entrevista que será agendada oportunamente.

e) Requisitos: deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas 2026, ser ocupante de função atividade ou candidato à contratação temporária da referida função e ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou habilitação específica do Magistério, nível médio, para atuar nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O candidato deverá comprovar habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio da SEE/SP –na disciplina de Matemática, devidamente qualificados.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato da inscrição para o credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica do:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2026.
- d) Anexo I que declare o tempo de trabalho, em dias, desenvolvido no âmbito do Quadro do Magistério da SEE/SP com data limite de 30/06/2025.
- e) Cópia simples do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar para os candidatos concluintes/egressos do curso de graduação (licenciaturas e bacharelados).
- f) Cópia simples do Histórico Escolar e Atestado de Escolaridade/Matrícula atualizado para os candidatos/alunos matriculados no último semestre/ano, do curso de graduação (licenciaturas e bacharelados) comprovadamente concluído.
- g) Docentes de Educação Física apresentar o CREF atualizado.

IV – PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de trabalho escrita deverá contemplar os itens abaixo:

- a) Apresentação da Proposta, objetivando o interesse do candidato em atuar na Fundação Casa/SP;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos gerais,
- d) Objetivos específicos;
- e) Público-alvo;
- f) Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem;
- g) Avaliação;
- h) Bibliografia.
- i) O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará prejuízo na avaliação da proposta, não podendo haver substituição da mesma.

V – DA ENTREVISTA

Na ocasião do credenciamento, candidato ocupante de função atividade na Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo e o candidato à admissão serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

- a) Clareza e objetividade na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

VI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos; (a não participação da entrevista acarretará prejuízo ao interessado);
- c) Tempo de atuação no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo até 30/06/2025.
- d) Ter sido reconduzido pela Comissão de Avaliação Docente, conforme estabelece as Resoluções SE/SJDC 1 e 2/2017;
- e) Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota da proposta de trabalho; a maior nota da entrevista; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VI deste Edital.

VIII – DO CRONOGRAMA

- a) Período de Inscrição: de **10/03/2026 à 14/03/2026**, junto à **Direção da Escola Estadual Padre Agnaldo Sebastião Vieira- situada a Rua Ubatuba, s/n- Vila Guiomar- Santo André- SP.**
- b) Resultado das inscrições deferidas ou indeferidas: **17/03/2026.**
- c) Entrevista: será realizada no dia **18/03/2026** às 13h, que ocorrerá de forma presencial na E.E Padre Agnaldo Sebastião Vieira situada a Rua Ubatuba s/n- Vila Guiomar -Santo André- SP
- d) Publicação da Classificação Preliminar no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região de Santo André em **19/03/2026.**
- e) Período para Interposição de Recurso junto à Direção da Escola Estadual Padre Agnaldo Sebastião Vieira :**19/03/2026 e 20/03/2026.**
- f) Publicação dos Resultados dos Recursos e da Classificação Final no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região de Santo André em **23/03/2026.**

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino Região de Santo André.

Santo André, 10 de março de 2026.

Professora Ariane Aparecida Butrico
Coordenadora Geral- Dirigente Regional de Ensino
(Assinado no original)